

O produtor biológico é controlado pelo OC, pelo menos uma vez por ano, para haver a certeza de que as regras são respeitadas. Só assim os seus produtos podem ostentar o **logótipo biológico da União Europeia**.

Este logotipo indica que os produtores possuem um sistema de controlo e certificação de acordo com a regulamentação europeia e permite que **qualquer consumidor possa identificar os produtos biológicos com maior facilidade**.



A agricultura biológica exige empenho e conhecimento, é portanto também recomendável ter **formação** ou recorrer a **assistência técnica especializada**.

#### Mais informação :

- \* DGADR - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
<https://www.dgadr.gov.pt/>
- \* DGADR - MPB  
Notificação da atividade, Regulamentação, Organismos de controlo e Certificação, Manuais  
<https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/modo-de-producao-biologico>
- \* DGADR - Apoio Técnico em MPB  
<https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/ap-tec-reconh-tecnicos>
- \* DGADR - Formação Profissional  
<https://www.dgadr.gov.pt/formacao>
- \* DGADR - Bolsa de Terras  
<http://www.bolsanacionaldeterras.pt/>
- \* Comissão Europeia- Agricultura Biológica  
[http://ec.europa.eu/agriculture/organic/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/agriculture/organic/index_en.htm)

#### DGADR

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Avenida Afonso Costa, nº 3  
1949 - 002 Lisboa

Tel Geral : 21 844 22 00  
<https://www.dgadr.gov.pt>



**Como tornar-se um produtor biológico?**



## Conversão ao Modo de Produção Biológico (MPB)

O ponto de partida mais importante é seguir os **princípios da agricultura biológica**.



O Regulamento (CE) nº 834/2007 e o Regulamento (CE) nº 889/2008 estabelecem as regras básicas que os produtores biológicos têm de adoptar.

Como a agricultura biológica está intimamente relacionada com o **solo**, é necessário possuir ou arrendar um terreno agrícola, a fim de se tornar um agricultor biológico.

Na **bolsa de terras** pode obter informação sobre a oferta de terras disponíveis .

A **produção biológica** é um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e métodos de produção em sintonia com a preferência dos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais.

Estes são os princípios fundamentais que têm de ser traduzidos em métodos de produção concretos, tais como a **rotação de culturas**, o uso de composto essencial para manter um **bom nível de fertilidade e vida do solo**, a preferência por **variedades vegetais tradicionais e raças animais autoctones** mais adaptadas às nossas condições de clima e solos, com vista a estimular a **resistência natural a pragas e doenças**.

Sendo também importante permitir o acesso a uma **alimentação animal de qualidade e obrigatoriamente livre de OGM** e um adequado **pastoreio** para preservar a saúde dos animais.



Antes de iniciar a atividade o produtor deve procurar um dos **organismos de controlo e certificação (OC)** reconhecidos e acreditados para agricultura biológica em Portugal, que avaliam se existem condições para a **conversão da exploração agrícola ao MPB**.

O início da atividade e o período de conversão inicia-se quando o produtor **notifica a atividade** como produtor biológico à DGADR, em formulário próprio, e submete a sua exploração ao sistema de controlo.

Um produto só pode ser comercializado como biológico após o período de conversão para a agricultura biológica, existindo períodos de conversão específicos consoante o tipo de cultura ou de produção animal.

